

Lei nº 257

autoriza abertura de crédito
Suplementar para a dotação
3. 1.1.0.42. "Salários".

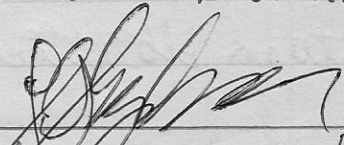
A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para a dotação 3. 1.1.0.42. "Salários".
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º, Fica aberto um crédito suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).
- Art. 3º - Para atender ao disposto do art. 2º, será utilizado a arrecadação a mais do I.C.M. do corrente exercício.
- Art. 4º - Revogada as disposições em contrario, entrara a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 16 de agosto de 1973.

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretario


Guilherme Edmundo de Souza Engelmann